CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME	
F81	FOSFONATO DE POTÁSSIO	

1. IDENTIFICAÇÃO DO INGREDIENTE ATIVO

1.1. Nome comum: Fosfonato de potássio (Potassium phosphonate)*

* Mistura dos sais de monopotássio e dipotássio

1.2. Sinonímias: LBG-01F34; Potassium Phosphite; Catalina; Canon; Stamina; BAS 181 02 S

1.3. N° CAS: 13977-65-6 (monopotássico); 13492-26-7 (dipotássico)

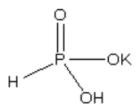
1.4. Nome químico: mixture of potassium hydrogen phosphonate and dipotassium phosphonate

1.5. Fórmula bruta:

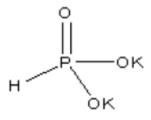
Fosfonato de monopotássio: KH₂PO₃

Fosfonato de dipotássio: K₂HPO₃

1.6. Fórmulas estruturais:



Fosfonato de monopotássio



Fosfonato de dipotássio

1.7. Grupo químico: Fosfonato inorgânico

2. CARACTERÍSTICAS AGRONÔMICAS

2.1. Classe agronômica: Fungicida

2.2. Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/Kg)	Intervalo de Segurança	
Abóbora ¹	Foliar	40	1 dia	
Abobrinha ¹	Foliar	40	1 dia	
Agrião ¹	Foliar	600	1 dia	
Alface	Foliar	600	1 dia	
Almeirão ¹	Foliar	600	1 dia	
Chicória ¹	Foliar	600	1 dia	
Feijão ¹	Foliar	800	14 dias	
Pepino	Foliar	40	1 dia	
Soja	Foliar	800	14 dias	
Uva	Foliar	90	1 dia	

LMR = Limite Máximo de Resíduo

- ¹ Inclusões de cultura solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta INC nº 01/2014
- 2.3. Definição de resíduo para conformidade com o LMR e avaliação do risco dietético: ácido fosfônico e seus sais, expressos como ácido fosfônico.

3. CARACTERÍSTICAS TOXICOLÓGICAS

3.1. Classificação toxicológica:

Classe de Perigo*	Resultado do Estudo	Categoria	Palavra de Advertência	Frase de Perigo	Pictograma
Toxicidade Aguda Oral	DL50 > 5000 mg/kg	Não classificado	-	-	Sem símbolo
Toxicidade Aguda Cutânea	DL50 > 5000 mg/kg	Não classificado	-	-	Sem símbolo
Toxicidade Aguda Inalatória	CL50 > 5,05 mg/L	Não classificado	-	-	Sem símbolo

^{*} Demais desfechos toxicológicos não receberam classificação.

3.2. Impurezas de relevância toxicológica para o ingrediente ativo e seu(s) limite(s) máximo(s): Não foram declaradas impurezas toxicologicamente relevantes.

3.3. VALORES DE REFERÊNCIA TOXICOLÓGICOS

- 3.3.1. Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 2,25 mg/kg p.c. (expresso em ácido fosfônico equivalente), com base no NOAEL de 224,5 mg/kg p.c./dia obtido no estudo de carcinogenicidade em ratos, aplicando-se um fator de segurança padrão de 100 vezes.
- 3.3.2. Dose de Referência Aguda (DRfA) = Não estabelecida.

Instrução Normativa - IN n° 335, de 14/11/24 (DOU de 19/11/24)